



MINISTÉRIO DA DEFESA
EXÉRCITO BRASILEIRO
58º BATALHÃO DE INFANTARIA MOTORIZADO
(BATALHÃO SENTINELA DO ARAGUAIA)

Despacho Nº 226-Fisc Adm/Cmdo 58º BI Mtz

Aragarças, GO, 25 de maio de 2026.

Assunto: Despacho do OD.

1. Aprovo o DFD apresendo pelo Auxiliar do pelotão de obras e determino ao Chefe da salc que designe em Boletim Interno a Equipe de Planejamento da contratação, conforme inceso VII, do art. 3º, IN SEGES/MGI nº58/2022.

HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO - Cel
Ordenador de Despesas do 58º Batalhão de Infantaria Motorizado



Documento **assinado eletronicamente**, por meio de **assinatura simples**, pelo(a) **Cel HÉLIO RICARDO BEZERRA SAMPAIO**, em 25/05/2026, às 13:33 conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no §3º, art. 4º, do Decreto nº 10.543 de 13/11/2020 da Presidência da República.

Código de verificação: NcC5-b6Xi-Ling-4Xui